



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itabela

Quarta-feira • 1 de Fevereiro de 2023 • Ano XVIII • Nº 3850

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Luciano Francisqueto / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Av. Manoel Carneiro, 327 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJYYNDLBOTU2RJMZRUI5NK

Licitações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISP 01/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OUTDOORS DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA-BA.

CONTRATADO: WE VEICULO DE COMUNICAÇÃO LTDA-ME inscrita no CNPJ sob Nº 34.270.215/0001-44, com sede AV. Duque de Caxias,194,- Centro, CEP: 45.820-090 Eunápolis Ba.

VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,0 (Trinta mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: art. 75 inciso II da Lei 14.133/21 e decreto 10.922/21.

ITABELA-BA, 23 de janeiro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABELA
LUCIANO FRANCISQUETO**

**MUNICÍPIO DE ITABELA
CNPJ 16.234.429/0001-83
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº DISP 01/2023**

O Prefeito Municipal de Itabela torna pública a contratação: Processo Administrativo: **DISP 01/2023**. Contratante: Município de Itabela, CNPJ 16.234.429/0001-83 Contratado: **WE VEICULO COMUNICAÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 34.270.215/0001-44, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE OUTDOORS DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABELA-BA**. Vigência de 23 de janeiro de 2023 á 31 de dezembro de 2023. Valor global: **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais), Itabela-Ba, 23 de janeiro de 2023. Luciano Francisqueto – Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Itabela

Decisão da Autoridade Superior

Processo Administrativo nº. 06/2022

Tomada de Preço nº. 06/2022

Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO DISTRITO DE MONTE PASCOAL."

Exercício do Poder de Autotutela da Administração Pública

Considerando que o procedimento licitatório em tela tem por objeto a contratação de empresa para **Contratação de empresa especializada em construção civil para execução de uma unidade básica de saúde no distrito de monte pascoal."**

Considerando ainda que o procedimento seguiu seu curso regular até a abertura dos envelopes trazidos pelas licitantes, conforme ata da sessão pública realizada no dia 05 de dezembro de 2022, ocasião em que a Comissão de Licitações adotou procedimentos no sentido de suspender a sessão para análise da de diligência e tomou decisões sobre habilitação e inabilitação de participantes, abrindo-se, inclusive, prazo recursal para apresentação de razões de recurso por interessados e tornando, posteriormente, sem efeito essa última medida;

Considerando, no entanto, após superado os prazos para recurso e contra razões foi no <https://www.itabela.ba.gov.br/site/licitacoes>, aviso de convocação para a licitante habilitada, assim como os demais interessados, comparecendo apenas a Nova Bahia LTDA.

Considerando que após a abertura do Envelope de proposta de preço e estando assim a empresa Habilitada dentro dos valores praticados em mercado e abaixo do valor estimado pelo Município;

Considerando que, finalizada a sessão de julgamento das propostas foi publicada no dia 17 de janeiro de 2023, no site <https://www.itabela.ba.gov.br/Site/DiarioOficial>, abertura de prazo para recurso referente a proposta de preço, zelando pelo princípio do contraditório e ampla defesa.

Considerando ter chegado ao conhecimento da Administração a Decisão proferida no mandado de segurança de nº 8000028-66.2023.8.05.0111, pela autoridade



Prefeitura Municipal de Itabela

judiciária competente com respeito ao presente procedimento, a qual deve ser cumprida de forma imediata, bem como em atenção ao princípio da competitividade e da proposta mais vantajosa à Administração, sendo impossível o retorno apenas aos atos da sessão de julgamento de proposta, vez que foi aberto o envelope de proposta de preços, para análise e julgamento, daquela licitante que compareceu a sessão de 17/01/2023, não se tendo mais como preservar o princípio da inviolabilidade e a paridade e igualdade entre aquela e novas propostas, além de garantir e oportunizar a todos os credenciados apresentarem novos envelopes de habilitação bem como proposta de preços;

Considerando, por fim, que, consoante disposto no enunciado sumular de n.º 473 do Supremo Tribunal Federal, a administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial;

Declaramos **REVOGADAS todos os atos e decisões relativas as Seções de habilitação e julgamento de propostas de preços adotadas no presente procedimento licitatório**, observando-se os fundamentos acima declinados. Desta forma convocando a todos os credenciados interessados a protocolar novos envelopes de Habilitação Jurídica, bem como Proposta de preços, em nova Sessão designada para o dia 16 de Fevereiro de 2023 as 08:30, na sede da Prefeitura, Setor de Licitações, para continuidade do certame a partir desses novos atos. As demais fases do certame serão publicadas no Diário Oficial do Município. <https://www.itabela.ba.gov.br/>.

Publique-se.

Itabela, 01 de fevereiro de 2023.

Luciano Francisqueto
Prefeito Municipal de Itabela